

AVISO

PROCEDIMENTO DE RECRUTAMENTO DE UM TÉCNICO SUPERIOR EM REGIME DE CONTRATO A TERMO INCERTO

Torna-se público que, por despacho do Reitor da Universidade NOVA de Lisboa, Professor Doutor João Sàágua, datado de 28 de abril de 2023, se encontra aberto procedimento de recrutamento, com vista à contratação de um Técnico Superior – Grau 3, em regime de contrato de trabalho a termo incerto, nos termos do Código do Trabalho e ao abrigo do Regulamento relativo às carreiras, ao recrutamento e aos contratos de trabalho de pessoal não docente e não investigador em regime de contrato de trabalho da Universidade Nova de Lisboa (Regulamento n.º 577/2017, de 13 de outubro, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 210, de 31 de outubro), adiante designado por Regulamento, para exercer funções na Unidade de Qualidade, Acreditação e Empregabilidade (UQAE) integrado na Divisão de Garantia da Qualidade e Assuntos Académicos (DGQAA) da Direção de Planeamento, Qualidade e Assuntos Académicos (DPQAA) da Reitoria da Universidade NOVA de Lisboa.

Referência: CT-22/2023 – UQAE-DGQAA-DPQAA

1. Local de trabalho: Instalações da Reitoria da Universidade Nova de Lisboa, sitas no Campus de Campolide, em Lisboa.

2. Conteúdo funcional:

- Gerir e implementar o cronograma das atividades dos projetos relacionadas com as áreas da UQAE assegurando que os resultados são concluídos a tempo, dentro do orçamento e para satisfação de todas as partes interessadas;
- Organizar eventos e outras iniciativas no âmbito dos projetos;
- Garantir a participação ativa da NOVA nas diferentes iniciativas dos projetos relacionadas com a UQAE;
- Desenvolver e implementar métricas para o acompanhamento e avaliação da execução das atividades sob a sua responsabilidade, incluindo a gestão e mitigação dos riscos associados;

- Assegurar a qualidade e a excelência na hora da entrega dos projetos; apoiar as unidades orgânicas da NOVA no esforço de as envolver e integrar nas atividades dos projetos e na visão estratégica da instituição para os mesmos;
- Reunir elementos de suporte, compilando documentação e informações pertinentes relacionados com as atividades dos projetos.

3. Requisitos gerais de admissão:

- Licenciatura. Dá-se preferência a candidatos com Mestrado.

Caso a habilitação tenha sido conferida por instituição de ensino superior estrangeira terá de ser reconhecida, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, devendo quaisquer formalidades aí estabelecidas estar cumpridas até à data do termo do prazo de candidatura.

4. Requisitos especiais:

- Experiência profissional relacionada com o conteúdo funcional do presente concurso;
- Experiência em trabalho de equipa multidisciplinar;
- Experiência e exposição internacional no desempenho de funções anteriores;
- Excelente domínio e fluência da língua inglesa e portuguesa (oral e escrita);
- Disponibilidade para viagens para o estrangeiro.

a) Competências:

- Capacidade de iniciativa e autonomia;
- Planeamento e organização;
- Capacidade analítica e rigor;
- Sentido de responsabilidade e espírito crítico.

5. Apresentação de candidaturas:

A apresentação das candidaturas deve ser, obrigatoriamente, formalizada mediante preenchimento de Formulário-tipo, disponível em <http://www.unl.pt/nova/nao-docentes>.

Deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

- Carta de motivação
 - A identificação clara dos motivos que levaram à candidatura;

- A coerência entre o percurso profissional e o lugar para o qual se candidata e o nível de experiência nos fatores da EP.
- *Curriculum vitae*, datado, assinado e detalhado de acordo com o conteúdo do posto de trabalho;
- Cópia do certificado de habilitações literárias;
- E outros documentos relevantes no âmbito do conteúdo e requisitos funcionais.

As candidaturas deverão ser remetidas para o endereço de correio eletrónico div.rh.recrutamento@unl.pt, indicando no assunto a referência **CT-22/2023-UQAE-DGQAA-DPQAA- Nome do Candidato**.

A não entrega de documentos comprovativos dos factos referidos no *curriculum vitae*, implica que os mesmos não possam ser considerados.

A falta de entrega, dentro do prazo, de requerimento contendo menção explícita da referência do presente anúncio, da carta de motivação, do *curriculum vitae* e de cópia do certificado de habilitações literárias, determinam a exclusão do processo de recrutamento e seleção.

6. Prazo de candidatura:

O processo de recrutamento e seleção encontra-se aberto, para efeitos de entrega de candidaturas, no período de 12 a 26 de maio de 2023.

7. Métodos de seleção:

- a) Avaliação curricular (AC)
- b) Entrevista profissional de seleção (EPS)

Os candidatos que obtenham uma valoração inferior a 9,5 valores no método de seleção “avaliação curricular” consideram-se excluídos do recrutamento. Os candidatos(as) melhores classificados(as) poderão ser sujeitos(as) a entrevista profissional de seleção.

A classificação no método de seleção “Entrevista profissional de seleção” prevalecerá sobre o método “Avaliação Curricular”, podendo a Comissão de Seleção não selecionar qualquer candidato, se a qualidade dos mesmos for inferior à pretendida

Os parâmetros da avaliação e respetiva ponderação dos métodos de seleção constam de ata

de reunião da comissão de seleção, a facultar aos candidatos sempre que solicitada.

8. Posicionamento remuneratório:

A definição do posicionamento remuneratório obedecerá ao disposto no artigo 22.º do Regulamento, sendo objeto de negociação com o empregador de acordo com o perfil, experiência e formação académica do candidato.

9. Composição da Comissão de seleção:

Presidente:

Professora Doutora Isabel Maria Nascimento Lopes Nunes

Vogais efetivos:

Dr. Rodrigo Manuel das Neves Paulino

Dra. Ana Paula Marques Lebre

Vogais suplentes:

Dra. Silvana Queirós de Figueiredo

Dra. Arlete Castro e Meneses

A Reitoria da Universidade NOVA de Lisboa reserva-se o direito de não proceder à contratação, na ausência de candidato(s) com o perfil adequado.

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Universidade NOVA de Lisboa, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.